



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 58/2018, REFERENTE AO EDITAL 191/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando o Edital nº191, de 22/11/2017, publicado no DOU em 24/11/2017, seção3, página 79, retifica:

Onde se lê:

8.4.5 Na contagem dos pontos dos títulos das tabelas constantes no Anexo 3 deste Edital, o procedimento será o seguinte:

a) Para os títulos constantes nos incisos I a VII, a contagem dos pontos NÃO SERÁ cumulativa, prevalecendo apenas o título de maior pontuação;

Leia-se:

8.4.5 Na contagem dos pontos dos títulos das tabelas constantes no Anexo 3 deste Edital, o procedimento será o seguinte:

a) Para os títulos constantes nos incisos I a VI, a contagem dos pontos NÃO SERÁ cumulativa, prevalecendo apenas o título de maior pontuação;

Pelotas, 02 de abril de 2018

FLÁVIO LUÍS BARBOSA NUNES
REITOR